Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Extrato	8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Relação de Contratos e Atos Jurídicos Análogos firmados pelo Município de Mirassol/SP no mês de Julho de 2018

1. CONTRATO Nº 072/2018

Objeto: O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços pela CONTRATADA, para a realização de apresentação teatral do Espetáculo "As aventuras do Palhaço Chupetinha", compreendendo 16 (dezesseis) apresentações, de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos cada, conforme solicitação disposta no Ofício nº288/2018 – DME, expedido pelo Departamento Municipal de Educação, proposta apresentada pela CONTRATA em 10 de maio de 2018, e anuência do Chefe do Poder Executivo.

Contratada: FERNANDO ADELICIO DA CRUZ 18444197890, CNPJ/MF nº 97.548.806/0001-50

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data:02.07.2018 - Prazo:até 30/07/2018- Valor: R$ 7.850,00.

2. CONTRATO Nº 073/2018

Objeto: Este Contrato tem por objeto a locação de um imóvel comercial, localizado na Rua Padre Ernesto, nº 2.147, Centro, Mirassol/SP, com área total de 510 m² de terreno sendo 397,62m², construído em dois andares; matriculado sob o nº 7.469, junto ao Cartório de Registro de Imóveis local; cujo objeto visa abrigar o Conselho Tutelar, PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador e Banco do Povo.

Contratados: Marilda Cavalieri de Camargo, Marcela Cavalieri Mattos, Fernando Correa de Camargo Neto e Climene Cavalieri Abou Assi Fundamento Legal: Art. 24, X da Lei 8.666/93 – Prazo: 12 (doze) meses – Valor: R$ 3.000,00, totalizando a quantia de R$ 36.000,00.

Ratificação:

Eu, André Ricardo Vieira, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização do Contrato nº 073/2018, mediante Art. 24, X, cujo objeto é a locação imóvel comercial, localizado na Rua Padre Ernesto, nº 2.147, Centro, Mirassol/SP, com área total de 510 m² de terreno sendo 397,62m², construído em dois andares; matriculado sob o nº 7.469, junto ao Cartório de Registro de Imóveis local; cujo objeto visa abrigar o Conselho Tutelar, PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador e Banco do Povo.

Data: 03.07.2018 – Prazo: 12 meses – Mirassol/SP, 03 de julho de 2.018.

3. CONTRATO Nº 074/2018

Objeto: A CONTRATADA se compromete a executar os serviços de natureza contínua de limpeza pública no Município de Mirassol, incluindo o Distrito de Ruilândia e o Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Mirassol (Fundação CASA), dividido em 004 (quatro) lotes.

Contratada: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ. 06.291.846/0001-04

Fundamento Legal: CONCORRÊNCIA Nº 002/2017-PROCESSO Nº 061/2017

Data: 04.07.2018 – Prazo: 12 meses – Valor: R$8.028.593,76.

4. CONTRATO Nº 075/2018

Objeto: A CONTRATADA se compromete a executar 5.322,84 m² de recapeamento asfáltico (CBUQ 3,00 cm) para o Departamento de Obras do Município CONTRATANTE, em diversas vias da sede do Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros, conforme previsto no Anexo I, do Edital da Tomada de Preços nº 003/2018, de 08 de maio de 2.018.

Contratada: NOROMIX CONCRETO S.A., CNPJ. 10.558.895/0001-38,

Fundamento Legal: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - PROCESSO Nº 051/2018 – D.A. – D.C.L.

Data: 05.07.2018 – Prazo: 60 dias após O.I.S – Valor: R$ 164.505,74.

5. CONTRATO Nº 076/2018

Objeto: Este Contrato tem por objeto a locação de um imóvel comercial, localizado na Rua Capitão Neves, nº 19-98, esquina com a Rua São Sebastião, nesta cidade, objeto da Matricula nº 16.490 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mirassol/SP, destinado a abrigar o Departamento de Negócios Jurídicos.

Contratados: Ricardo Dias Guimarães, Sebastião Dario Rita, Pedro Fernandes, Jair Diniz de Souza, Helio Romano, Maurício Romano, Claudecir Antonio de Oliveira, Sérgio Soares de Almeida, Toshio Tonigawa, Osmar Magnani de Araújo, João Batista dos Santos, Marivaldo Cardozo da Silva, Luis Fernando Moreno, e Fátima Cristina Cavazzani

Bosso.

Fundamento Legal: Art. 24, X da Lei 8.666/93 – Prazo: 12 (doze) meses – Valor: R$ 5.200,00, totalizando a quantia de R$ 62.400,00.

Ratificação:

Eu, André Ricardo Vieira, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização do Contrato nº 076/2018, mediante Art. 24, X, cujo objeto é a locação um imóvel comercial, localizado na Rua Capitão Neves, nº 19-98, esquina com a Rua São Sebastião, nesta cidade, objeto da Matricula nº 16.490 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mirassol/SP, destinado a abrigar o Departamento de Negócios Jurídicos.

Data: 05.07.2018 – Prazo: 12 meses – Mirassol/SP, 05 de julho de 2.018.

6. CONTRATO Nº 077/2018

Objeto: prestação de serviços educacionais para atendimento a jovens de 18 a 29 anos para contribuir na inserção, reinserção e permanência dos jovens no sistema educacional e no mundo do trabalho assim como no sistema de saúde básica e complementar, e adultos de 30 a 59 anos para possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas, conforme proposta nº 42/2018, nos termos do Ofício nº 129/2018-DAS, datado de 17 de maio de 2018, expedido pelo Departamento de Ação Social do CONTRATANTE, PJ 007941/05/2018. Fundamento Legal: Art. 24, XIII da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 11.07.2018 – Prazo: de 13/08/2018 a 23/11/2018 – Valor: R$ 27.021,00.

Ratificação:

Eu, André Ricardo Vieira, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante dispensa, nos termos do Art. 24, XIII da Lei Federal nº 8.666/93 do Contrato 077/2018, cujo objeto visa a prestação de serviços educacionais para atendimento a jovens de 18 a 29 anos para contribuir na inserção, reinserção e permanência dos jovens no sistema educacional e no mundo do trabalho assim como no sistema de saúde básica e complementar, e adultos de 30 a 59 anos para possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas, conforme proposta nº 42/2018, nos termos do Ofício nº 129/2018-DAS, datado de 17 de maio de 2018, expedido pelo Departamento de Ação Social do CONTRATANTE, PJ 007941/05/2018. Fundamento Legal: Art. 24, XIII da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 11.07.2018 – Prazo: 13/08/2018 a 23/11/2018 – Mirassol/SP, 11 de julho de 2.018.

7. CONTRATO Nº 078/2018

Objeto: A CONTRATADA se compromete a prestar os serviços de impressão (outsourcing) compreendendo o fornecimento de equipamentos, serviço de manutenção preventiva e corretiva, como também, serviço de controle e contabilização das impressões exceto papel, bem como, os serviços de operacionalização da solução por meio de software específico para os departamentos desta Municipalidade, conforme descrito no Anexo I, do Edital do Pregão Presencial nº 030/2018, de 08 de maio de 2.018.

Contratada: ADRIMAK COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ. 11.506.146/0001-20

Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 – PROCESSO Nº 029/2018 – D.A. – D.C.L.

Data: 13.07.2018 - Prazo: 12 meses - Valor: R$ 459.638,40

8. CONTRATO N° 079/2018

Objeto: prestação de serviços educacionais para o desenvolvimento do “Curso de Culinária e Nutrição” para as às famílias acompanhadas pelo CRAS, no serviço de proteção e atendimento às famílias com o objetivo de trabalhar o convívio familiar, grupal, social e mobilização do fortalecimento do convívio das redes sociais de apoio, promovendo ações de reinserção familiar, comunitária, desenvolvendo potencialidade e aquisições para geração de renda familiar, conforme Proposta nº 048-18-A, datada de 27/06/2018, expedido pelo Departamento de Ação Social do CONTRATANTE, PJ 010283/06/2018. Contratado: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI – Departamento Regional de São Paulo Fundamento Fundamento Legal: Art. 24, XIII da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 13.07.2018 – Prazo: de 16/07/2018 a 27/07/2018 – Valor: R$ 8.000,00.

Ratificação:

Eu, André Ricardo Vieira, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante dispensa, nos termos do Art. 24, XIII da Lei Federal nº 8.666/93 do Contrato 079/2018, cujo objeto visa a prestação de serviços educacionais para o desenvolvimento do “Curso de Culinária e Nutrição” para as às famílias acompanhadas pelo CRAS, no serviço de proteção e atendimento às famílias com o objetivo de trabalhar o convívio familiar, grupal, social e mobilização do fortalecimento do convívio das redes sociais de apoio, promovendo ações de reinserção familiar, comunitária, desenvolvendo potencialidade e aquisições para geração

de renda familiar, conforme Proposta nº 048-18-A, datada de 27/06/2018, expedido pelo Departamento de Ação Social do CONTRATANTE, PJ 010283/06/2018. Contratado: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI – Departamento Regional de São Paulo Fundamento Fundamento Legal: Art. 24, XIII da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 13.07.2018 – Prazo: de 16/07/2018 a 27/07/2018 – Valor: R$ 8.000,00. Mirassol, 13 de julho de 2.018.

9. CONTRATO N° 080/2018

Objeto: A CONTRATADA se compromete ao fornecimento e instalação de Kit de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) para a Farmácia Central do Departamento de Saúde do Município de Mirassol/SP, de acordo com a descrição contida no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 040/2018 de 12 de junho de 2.018, Processo nº 063/2018.

Contratada: SIGILO TECNOLOGIA EM IMAGEM DIGITAL LTDA ME, CNPJ. 08.860.916/0001-23

Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 - PROCESSO Nº 063/2018 – D.A. – D.C.L.

Data: 16.07.2018 - Prazo: 20 dias - Valor: R$ 4.000,00

10. CONTRATO N° 081/2018

Objeto: prestação de serviços educacionais para a adultos de 30 a 59 anos para possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional com direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas, conforme proposta nº 51/2018, nos termos do Ofício nº 131/2018-DAS, datado de 17 de maio de 2018, expedido pelo Departamento de Ação Social do CONTRATANTE, PJ 007944/05/2018.

Contratado: SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de São Paulo. Fundamento Legal: Art. 24, XIII da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 17.07.2018 – Prazo: de 30/07/2018 a 27/09/2018 – Valor: R$ 16.356,00

Ratificação:

Eu, André Ricardo Vieira, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante dispensa, nos termos do Art. 24, XIII da Lei Federal nº 8.666/93 do Contrato 081/2018, cujo objeto visa prestação de serviços educacionais para a adultos de 30 a 59 anos para possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional com direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas, conforme proposta nº 51/2018, nos termos do Ofício nº 131/2018-DAS, datado de 17 de maio de 2018, expedido pelo Departamento de Ação Social do CONTRATANTE, PJ 007944/05/2018.

Contratado: SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de São Paulo. Fundamento Legal: Art. 24, XIII da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 17.07.2018 – Prazo: 30/07/2018 a 27/09/2018 – Mirassol/SP, 17 de julho de 2.018.

11. CONTRATO Nº 082/2018

Objeto: A CONTRATADA se compromete a prestar serviços de saúde, na área de exames laboratoriais para atendimento, de forma suplementar, aos serviços de assistência à saúde do Sistema Único de Saúde – SUS; em conformidade com os prazos, procedimentos e demais condições, a serem realizados conforme estabelecido no Edital da Chamada Pública nº 001/2018 e seus Anexos.

Contratada: GABRIEL ROCHA SWERTS S/C LTDA

Fundamento Legal: Chamada Pública nº 001/2018, de 24 de janeiro de 2018 – Processo nº 119/2017 – D.A. – D.C.L.

Data: 19.07.2018 – Prazo: 12 (doze) meses – Valor: Até 21.000,00 (de até vinte e um mil reais)

Ratificação:

Eu, André Ricardo Vieira, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Chamada Pública nº 001/2018 do Contrato 082/2018, cujo objeto é a prestação serviços de saúde, na área de exames laboratoriais para atendimento, de forma suplementar, aos serviços de assistência à saúde do Sistema Único de Saúde – SUS; em conformidade com os prazos, procedimentos e demais condições, a serem realizados conforme estabelecido no Edital da Chamada Pública nº 001/2018 e seus Anexos. Data: 19.07.2018 – Prazo: 12 meses – Mirassol/SP, 19 de julho de 2.018.

12. CONTRATO Nº 083/2018

Objeto: A CONTRATADA se compromete a prestar serviços de saúde, na área de exames laboratoriais para atendimento, de forma suplementar, aos serviços de assistência à saúde do Sistema Único de Saúde – SUS; em conformidade com os prazos, procedimentos e demais condições, a serem realizados conforme estabelecido no Edital da Chamada Pública nº 001/2018 e seus Anexos.

Contratada: SÃO FRANCISCO LABORATÓRIO TANABI LTDA ME

Fundamento Legal: Chamada Pública nº 001/2018, de 24 de janeiro de 2018 – Processo nº 119/2017 – D.A. – D.C.L.

Data: 19.07.2018 – Prazo: 12 (doze) meses – Valor: Até 21.000,00 (de até vinte e um mil reais)

Ratificação:

Eu, André Ricardo Vieira, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Chamada Pública nº 001/2018 do Contrato 083/2018, cujo objeto é a prestação serviços de saúde, na área de exames laboratoriais para atendimento, de forma suplementar, aos serviços de assistência à saúde do Sistema Único de Saúde – SUS; em conformidade com os prazos, procedimentos e demais condições, a serem realizados conforme estabelecido no Edital da Chamada Pública nº 001/2018 e seus Anexos. Data: 19.07.2018 – Prazo: 12 meses – Mirassol/SP, 19 de julho de 2.018.

13. CONTRATO Nº 084/2018

Objeto: A CONTRATADA se compromete a executar os serviços de instalação/ manutenção do sistema de proteção contra incêndio das Escolas do Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares nos termos e condições estipulados no Edital do Tomada de Preços nº 001/2018 de 10 de maio de 2018.

Contratada: JC NOVELINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, CNPJ. 22.839.547/0001-18

Fundamento legal: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - PROCESSO Nº 011/2018 – D.A. – D.C.L.

Data: 19.07.2018 - Prazo: 150 dias após a O.I.S. - Valor: R$ 138.989,47

14. CONTRATO Nº 085/2018

Objeto: A CONTRATADA se compromete a elaborar o Plano Diretor de Controle de Erosão Rural do Município de Mirassol, conforme descrição contida no termo de referência, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro apresentado e aprovado pelo FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos nos termos do contrato/ convênio nº 183/2017, compreendendo o fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares e outros nos termos e condições estipulados no Edital de Tomada de Preços nº 005/2018 de 21 de maio de 2018, Processo nº 053/2018 e seus anexos.

Contratada: HIPER AMBIENTAL EIIRELI EPP, CNPJ. 15.789.185/0001-32

Fundamento legal: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 - PROCESSO Nº 053/2018 – D.A. – D.C.L.

Data: 19.07.2018 - Prazo: 06 meses após a O.I.S.- Valor: R$ 50.536,00

15. CONTRATO Nº 086/2018

Objeto: A CONTRATADA se compromete a executar 3.069,37m² de recapeamento asfáltico (CBUQ 3,00cm) em vias do Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros nos termos e condições estipulados no Edital do Tomada de Preços nº 004/2018 de 08 de maio de 2018.

Contratada: PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI, CNPJ. 21.647.256/0001-65

Fundamento legal: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 - PROCESSO Nº 054/2018 – D.A. – D.C.L.

Data: 19.07.2018 - Prazo: 45 dias após a O.I.S. - Valor: R$ 97.588,63

16. CONTRATO Nº 087/2018

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar para a Divisão Técnica de Informática – Departamento de Administração, a quantidade de materiais de informática, descrito(s) no(s) Item(ns) nº(s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, do Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 041/2018, de 25 de junho de 2018.

Contratada: PROTEC INFORMÁTICA DE OLÍMPIA EIRELI EPP CNPJ. 61.130.340/0001-21

Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 - PROCESSO Nº 064/2018 – D.A. – D.C.L.

Data: 20.07.2018 - Prazo: 30 dias após a O.I.S.- Valor: R$ 23.795,40

17. CONTRATO Nº 088/2018

Objeto: prestação de serviços para realização de oficinas de culinária para as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social que são atendidos pelo CRAS, no serviço de proteção e atendimento às famílias com o objetivo de trabalhar o convívio familiar, grupal, social e mobilização do fortalecimento do convívio das redes sociais de apoio, promovendo ações de reinserção familiar, comunitária, desenvolvendo potencialidade e aquisições para geração de renda familiar, conforme Proposta nº 047-18-A, datada de 22/05/2018, apresentada pela contratada. CONTRATADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI – Departamento Regional de São Paulo. Fundamento Legal: Art. 24, XIII da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 20.07.2018 – Prazo: de 13/08/2018 a 27/08/2018 – Valor: R$ 2.505,00.

Ratificação:

Eu, André Ricardo Vieira, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, nos termos do PJ 009795/06/2018, mediante dispensa, nos termos do Art. 24, XIII da Lei Federal nº 8.666/93 do Contrato 088/2018, cujo objeto

visa a prestação de serviços para realização de oficinas de culinária para as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social que são atendidos pelo CRAS, no serviço de proteção e atendimento às famílias com o objetivo de trabalhar o convívio familiar, grupal, social e mobilização do fortalecimento do convívio das redes sociais de apoio, promovendo ações de reinserção familiar, comunitária, desenvolvendo potencialidade e aquisições para geração de renda familiar, conforme Proposta nº 047-18-A, datada de 22/05/2018, apresentada pela contratada. CONTRATADO:: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI – Departamento Regional de São Paulo,. Contratado: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI – Departamento Regional de São Paulo Fundamento Fundamento Legal: Art. 24, XIII da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 20.07.2018 – – Prazo: de 13/08/2018 a 27/08/2018 – Valor: R$ 2.505,00. Mirassol, 20 de julho de 2.018.

16. CONTRATO Nº 089/2018

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar para o Departamento de Agricultura do Município CONTRATANTE, 01 (uma) Patrulha Mecanizada (Trator Agrícola) nova para o Departamento de Agricultura do Município de Mirassol/SP, nos termos do Contrato de Repasse OGU MAPA nº 858880/2017 – Operação 9003755-00 – Programa: Fomento ao Setor Agropecuário do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Caixa Econômica Federal, conforme descrito no Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 042/2018 de 28 de junho de 2.018, Processo nº 067/2018.

Contratada: COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS, CNPJ. 45.236.791/0001-91

Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018 - PROCESSO Nº 067/2018 – D.A. – D.C.L.

Data: 23.07.2018 - Prazo: 30 dias - Valor: R$ 106.000,00

17. CONTRATO Nº 090/2018

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar para o Departamento Municipal de Saúde aquisição de 02 (dois) veículo tipo Van de passageiros, Zero Quilômetro (sem emplacamento anterior) para o Departamento Municipal de Saúde, nos termos do Fundo Municipal de Saúde conforme propostas nº 35303.017122/723385 e 35303.017122/911000 – Emenda Parlamentar de acordo com a descrição contida no Anexo I, do Edital do Pregão Presencial nº 043/2018 de 28 de junho de 2.018, Processo nº 075/2018.

Contratada: A3D COMERCIO EIRELI - EPP, CNPJ. 16.561.822/0001-81

Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 - PROCESSO Nº 075/2018 – D.A. – D.C.L.

Data: 23.07.2018 - Prazo: 90 dias - Valor: R$ 318.000,00

18. CONTRATO Nº 091/2018

Objeto: fornecimento para a Seção Técnica de Nutrição e Dietética do Departamento de Educação do Município de Mirassol, a quantidade de suco de uva tinto integral da agricultura familiar e empreendedor da família rural para a merenda escolar, conforme especificações e quantidades , descritas no(s) item(ns) de nº 01 do Anexo I do Edital da Chamada Pública nº 003/2018 de 06 de junho de 2018 - Processo nº 050/2018, nos termos e condições estipulados.. Contratada: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA. Fundamento Legal: Chamada Pública nº 003/2018 de 06 de junho de 2018 - Processo nº 050/2018. Data: 24.07.2018 – Prazo: 12 (doze) meses – Valor: R$ 124.080,00

Ratificação:

Eu, André Ricardo Vieira, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização do Contrato nº 091/2018, mediante Chamada Pública nº 003/2018, cujo objeto é o fornecimento para a Seção Técnica de Nutrição e Dietética do Departamento de Educação do Município de Mirassol, a quantidade de suco de uva tinto integral da agricultura familiar e empreendedor da família rural para a merenda escolar, a quantidade de suco de uva tinto integral da agricultura familiar e empreendedor da família rural para a merenda escolar, conforme especificações e quantidades , descritas no(s) item(ns) de nº 01 do Anexo I do Edital da Chamada Pública nº 003/2018 de 06 de junho de 2018 - Processo nº 050/2018, nos termos e condições estipulados.. Valor: R$ 124.080,00 Data: 24.07.2018 – Prazo: 12 meses – Mirassol/SP, 24 de julho de 2.018.

Relação de Aditamentos de Contratos e Atos Jurídicos Análogos firmados pelo Município de Mirassol/SP no mês de Julho de 2018.

1. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 082/2017

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, nos termos do Protocolo 2018/05/008250, conforme solicitação encaminhada, pelo Chefe do Setor Técnico de Atendimento, concordância da CONTRATADA na data de 21 de maio de 2018, e anuência do Chefe do Poder Executivo.

Contratada: ADRIMAK COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ/MF nº 11.506.146/0001-20

Fundamento legal: Artigo 57, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c.c. Cláusula Terceira do Contrato Originário.

Data: 02.07.2018 - Prazo: 12 meses.

2. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 087/2017

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, conforme solicitação disposta no PJ nº 010202/06/2018, conforme solicitação do Departamento de Serviços Municipais por meio do ofício nº 0054/18 datado de 26/06/2018, bem como a autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo do CONTRATANTE.

Contratada: RENATO COMELIS - ME, CNPJ. 06.100.430/0001-61

Fundamento legal: A alteração contratual foi realizada nos termos § 1º, III e § 2º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Parágrafo Único da Cláusula Terceira do Contrato 087/2017.

Data: 11.07.2018 - Prazo: 06 meses.

3. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 090/2017

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, conforme solicitação encaminhada, pelo Chefe do Setor Técnico de Atendimento, concordância da CONTRATADA na data de 24 de maio de 2018, e anuência do Chefe do Poder Executivo, bem como alteração da razão social da empresa, conforme Protocolo nº 8589/2018.

Contratada: RJ NETWORK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ. 08.164.505/0001-01

Fundamento legal: O presente aditamento contratual foi realizado nos termos do Artigo 57, Inciso IV e artigo 61, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data: 13.07.2018 - Prazo: 12 meses

4. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 088/2017

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, conforme solicitação disposta no PJ nº 006092/2018, conforme solicitação do Departamento de Saúde por meio do ofício nº 167/2018, bem como a autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo do CONTRATANTE.

Contratada: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE, CNPJ. 44.563.716/0001-72

Fundamento legal: A alteração contratual foi realizada nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Cláusula Terceira do Contrato de Gestão 088/2017.

Data: 13.07.2018 - Prazo: 12 meses

5. SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 171/2016

Objeto: Este aditamento tem por objeto a prorrogar o prazo para prestar serviços de suporte técnico para expansão e manutenção preventiva, preditiva e corretiva aos sistemas de comunicação de dados via rádio; e, serviços de comunicação de dados via fibra óptica, incluindo serviços de instalação com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, para aumento da capacidade e da disponibilidade dos principais canais de comunicação ao Paço Municipal; bem como outros serviços correlatos especificados no termo de referencia do Edital de Pregão Presencial nº 039/2016, de 01 de junho de 2.016 - Departamento de Administração - do Município CONTRATANTE, conforme solicitação e justificativa da Divisão Técnica de Informática - DTI do Contratante, através do Ofício nº 080/2018, anuência da CONTRATADA e autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal;

Contratada: WESTTELECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ. 09.349.672/0001-81

Fundamento legal: As alterações contratuais foram celebradas nos termos do Artigo 57, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c.c. Cláusula Terceira do contrato originário.

Data: 16.07.2018 - Prazo: 12 meses

6. SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 386/2007

Objeto: Considerando a extinção da espécie tarifária denominada “Grupo A – CONVENCIONAL, Sub-Grupo A4 (2,3 kV a 25 kV) através da Resolução Normativa ANEEL nº 414/2010, Art. 57 - §6º e suas posteriores alterações, bem como, considerando a Tarifa adotada e praticada pela concessionária local para a Concessionária Sanessol S.A, firma-se o presente aditamento visando alterar a redação do Item 21.2 a que se refere ao índice de Energia Elétrica utilizado para o cálculo de reajuste anual, e acrescentar o Item 21.2.1.

Contratada: Saneamento de Mirassol – SANESSOL S.A, CNPJ. 09.263.541/0001-87

Fundamento legal: As alterações contratuais foram celebradas conforme previsão disposta no artigo 23, inciso IV, da Lei 8.987/95 c.c. artigo 65, inciso II, alínea “c”.

Data: 16.07.2018

7. TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 116/2015

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência, bem como, reajustar o valor mensal do contrato originário, de acordo com o índice IPCA/ IBGE na ordem de 2,8549 %(dois vírgula oito cinco quatro nove por

cento), acumulado nos últimos 12 meses, para prestação dos serviços de disponibilização de acesso ao Sistema SAJ Procuradorias possibilitando a integração com o atual sistema do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Contratada: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA, CNPJ. 82.845.322/0001-04

Fundamento legal: As alterações contratuais foram celebradas nos termos do Artigo 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. cláusula terceira, parágrafo único do contrato originário.

Data: 23.07.2018 - Prazo: 12 meses - Valor: R$11.597,88/mês

Extrato

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018 - PROCESSO Nº 079/2018 – D.A. – D.C.L.

OBJETO: Contratação de serviços de mão de obra e fornecimento de peças genuínas ou originais para a manutenção mecânica e elétrica, nos veículos leves da Frota Municipal da Prefeitura do Município de Mirassol.

Empresas Credenciadas: ROGER PEREIRA DIESEL – ME.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço Global por Item, adjudica a empresa vencedora: ROGER PEREIRA DIESEL – ME o item 01 do Anexo I do Edital, sendo R$ 134,00 de mão-de-obra, Valor Estimado de Peças Genuínas (V.E.P.G.) com 5 % por cento de desconto e Valor Estimado de Peças Originais (V.E.P.O.) com 5 % por cento de desconto, com o valor total de R$ 93.611,32 (noventa e três mil, seiscentos e onze reais e trinta e dois centavos), o item 02 do Anexo I do Edital, sendo R$ 134,00 de mão-de-obra, Valor Estimado de Peças Genuínas (V.E.P.G.) com 5 % por cento de desconto e Valor Estimado de Peças Originais (V.E.P.O.) com 5 % por cento de desconto, com o valor total de R$ 8.458,15 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), o item 03 do Anexo I do Edital, sendo R$ 134,00 de mão-de-obra, Valor Estimado de Peças Genuínas (V.E.P.G.) com 5 % por cento de desconto e Valor Estimado de Peças Originais (V.E.P.O.) com 5 % por cento de desconto, com o valor total de R$ 53.216,66 (cinquenta e três mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), o item 04 do Anexo I do Edital, sendo R$ 134,00 de mão-de-obra, Valor Estimado de Peças Genuínas (V.E.P.G.) com 5 % por cento de desconto e Valor Estimado de Peças Originais (V.E.P.O.) com 5 % por cento de desconto, com o valor total de R$ 47.045,86 (quarenta e sete mil, quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), o item 06 do Anexo I do Edital, sendo R$ 134,00 de mão-de-obra, Valor Estimado de Peças Genuínas (V.E.P.G.) com 5 % por cento de desconto e Valor Estimado de Peças Originais (V.E.P.O.) com 5 % por cento de desconto, com o valor total de R$ 53.632,99 (cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos) e o item 07 do Anexo I do Edital, sendo R$ 134,00 de mão-de-obra, Valor Estimado de Peças Genuínas (V.E.P.G.) com 5 % por cento de desconto e Valor Estimado de Peças Originais (V.E.P.O.) com 5 % por cento de desconto, com o valor total de R$ 183.806,08 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e seis reais e oito centavos). Os itens 05, 08, 09 e 10 foram desertos.

Mirassol/SP, 01 de agosto de 2.018.

José Renato dos Santos Filho

Pregoeiro